



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 013/2024

Termo Aditivo ao Contrato n. 040/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para as unidades da Justiça Eleitoral que compõem a QUINTA e a SEXTA das seis regiões geográficas em que se encontram agrupadas as unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, autorizado pelo Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 2.062 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 8.114/2023 (Pregão n. 033/2023), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Nevada Serviços Terceirizados Ltda., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa NEVADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., estabelecida na Avenida Alberto Carazzai, n. 1.484, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-000, telefone (43) 3132-1549, e-mail adm@nevadaterceirizados.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 12.095.551/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Paulo Ricardo de Andrade Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 066.251.369-05, residente e domiciliado em Cornélio Procópio/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO CARTÓRIO ELEITORAL DE TANGARÁ

1.1. O endereço da prestação dos serviços previstos na subcláusula 1.1, da Cláusula Primeira, do Contrato n. 040/2023, passa a ser o seguinte, conforme a nova tabela de produtividade, sendo que a mudança ocorrerá de 21 a 23/02/2024:

- Cartório Eleitoral de Tangará (47ª ZE): Rua Ademir de Barros, 230, Centro, Tangará/SC.

TABELA DE PRODUTIVIDADE

CARTÓRIO ELEITORAL DE TANGARÁ - 47ª ZE		
Endereço: Rua Ademar de Barros 230, Centro, Tangará - SC		
Contatos: zona047@tre-sc.jus.br (49) 3532.1005, (49) 3532.1024 e (49) 98804.8752		
Quantidade estimada de profissionais: 01 (um) profissional, com função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 120 horas mensais.		
Horário de prestação dos serviços: a prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, no período vespertino, com início às 12h e término às 16 horas.		
Características do local de realização dos serviços: imóvel em alvenaria, com área interna de, aproximadamente, 158,90m².		
Outros elementos a serem considerados: os serviços atenderão às necessidades de 2 (dois) servidores do quadro de pessoal do TRESC, 1 (um) auxiliar eleitoral, 1 (um) estagiário, 1 (um) promotor e 1 (um) juiz eleitoral.		
Áreas Físicas aproximadas	Frequência diária da realização das atividades	Produtividade (m²/dia)
122,68m² de área interna mobiliada, chão revestido com piso frio	1 (única)	
36,22m² de área interna de acesso intenso, tais como recepção	2 (dupla)	
6,00m² de área de sanitário	2 (dupla)	
6,00m² de área de copa	2 (dupla)	
TOTAL		
Área envidraçada aproximada	Frequência semanal da	Produtividade (m²/dia)

	realização das atividades	
36,74m ² de área envidraçada (faces interna e externa)	1 (única)	36,74m ²
TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA		36,74m ²

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 040/2023.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PAULO RICARDO DE ANDRADE CARDOSO
REPRESENTANTE LEGAL